



TERCEIRO TERMO ADITIVO NO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA H. M. BRITO.

O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS – ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, CNPJ nº 27.150.556/0001-10, representado pelo Sr. Prefeito **EDUARDO JOSÉ RAMOS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na Rua Bernardino Monteiro, nº 178, Centro, Domingos Martins - ES, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrita no CNPJ nº 13.959.466/0001-60, representada Secretaria Municipal de Saúde Sra. **Daysi Koehler Behning**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **H. M. BRITO**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.125.058/0001-36, situada à Avenida Presidente Vargas, nº 447, Centro, Domingos Martins - ES, CEP.: 29260-000, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Huedervaine Miranda Brito**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo, nos termos do **Pregão Presencial nº 012/2023-FMS**, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **Processo Administrativo nº 7368/2023, ID Cidades.TCEES: 2023.023E0500001.01.0017**, parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, com a Proposta apresentada pela CONTRATADA ficando, porém ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste termo aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e Especificação Do Objeto

1.1 – Trata-se de aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços Nº 001/2024-FMS, que tem por objeto a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, motos e equipamentos, com fornecimento de peças GENUÍNAS ou ORIGINAIS de 1ª linha, de acordo com autorização da Secretaria Municipal de Saúde, para um período de 12 (doze) meses, nos termos do processo licitatório Pregão FMS nº 000012/2023 e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo

2.1 - O prazo para execução do termo aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando a partir de **03 de janeiro de 2026** e encerrando-se em **02 de janeiro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor

3.1 - O valor total do presente termo aditivo é de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária

4.1 - As despesas constantes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária prevista no Orçamento da Prefeitura Municipal de Domingos Martins para o exercício de 2026.

4.1.1 - Secretaria Municipal de Saúde – 100001.1012200052.077-33903000000 – Ficha 6 - Fonte 150000150000.



CLÁUSULA QUINTA – Disposições Gerais

5.1 – Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Nº 001/2024 - FMS, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins – ES, 29 de dezembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito
Contratante

DAYSI KOEHLER BEHNING

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de
Saúde
Contratante

H. M. BRITO

Huedervaine Miranda Brito
Contratada